

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 2.551/GAB/PREF/2023 GUAJARÁ-MIRIM, 22 DE MARÇO DE 2023.**

Acrescenta os parágrafos 3º e 4º ao art. 1º da Lei nº 1.879/GAB/PREF/16, de 25 de abril de 2016 e dá outras providências.

**APREFEITA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM RO** aprovou e ela sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art.1º** Fica acrescentado ao art. 1º da Lei nº 1.879/GAB/PREF/16, de 25 de abril de 2016, os parágrafos 3º e 4º:

Art. 1º - [...]

§3º Fica criada a taxa de transferência de delegação com o valor fixado em 05 (cinco) UPFs.

§4º Mediante requerimento o valor do parágrafo anterior poderá ser parcelado em até 10 (dez) vezes, com pagamentos mensais e sucessivos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Palácio Pérola do Mamoré, 22 de março de 2023.

**RAISSA DA SILVA PAES**

Prefeita Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Oliveira Carvalho

**Código Identificador:**461FBE39

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/04/2023. Edição 3457

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





## Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09

Av. XV de Novembro, 930 - Centro

www.guajaramirim.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                   |                      |            |
|-------------------|----------------------|------------|
| Tipo do Documento | Identificação/Número | Data       |
| Lei               | 2551                 | 17/05/2023 |

|           |                          |                                                                                     |                                                                                     |
|-----------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID:       | 281754                   | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC:      | 8942EAEB                 |  |  |
| Processo: | 57-14/2023               |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário:  | JUCILENE DE SOUZA PESSOA |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação:  | 17/05/2023 11:01:20      | Finalização:                                                                        | 17/05/2023 11:02:27                                                                 |

|         |                                                                 |
|---------|-----------------------------------------------------------------|
| MD5:    | E235683A1B829AC5B885EFF9680DC0C5                                |
| SHA256: | 295D82E504FAFD9A9FFFF0DC5DBFAA7C4D1FC074AC320EC3D07AAE18D15062F |

Súmula/Objeto:

**Lei sancionada na AROM nº 2.551.**

### INTERESSADOS

|                    |                     |
|--------------------|---------------------|
| CHEFIA DE GABINETE | 17/05/2023 11:01:20 |
|--------------------|---------------------|

### ASSUNTOS

|                |                     |
|----------------|---------------------|
| PROJETO DE LEI | 17/05/2023 11:01:20 |
|----------------|---------------------|

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](https://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br) informando o ID 281754 e o CRC 8942EAEB.